TC 008.305/2017-0
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Assistência Social
Responsável: Maria Aparecida Panisset (CPF 323.959.817-53)

1. Tratam-se de procedimentos com vistas à identificação de erro material no acórdão identificado na tabela abaixo, em cumprimento às orientações contidas no Memorando-Circular 41/2016- Segecex:

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	7.201/2018-TCU	2ª Câmara	7/8/2018	28/2018	34
Apreciação de Recurso	-	-	-	-	-
Correção de Erro Material	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-

Itens verificados	**Correto?**			**Observação**
	Sim	**Não**	**NA**	
Grafia do nome dos responsáveis	x			
Número do CPF/CNPJ dos responsáveis	x			
Valor do débito	x			
Data histórica do débito	x			
Data da incidência dos juros de mora	x			
Fundamento legal do julgamento das contas	x			
A solidariedade está expressa no acórdão			x	
Cofre credor do débito	x			
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa	x			
Multa sem incidência de juros	x			
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional	x			
Está expresso que o valor da multa é individual			x	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida	x			
O nome do órgão instaurador	x			
O número e o ano do convênio			x	
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)	x			Item 8 do voto, peça 35.
Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto			x	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	x			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	x			
Número do processo	x			
Foi identificado outro erro material			x	

2. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do acórdão em epígrafe, NÃO foi identificado erro material.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60048363.

3. Desse modo, com fundamento na delegação de competência outorgada pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria SECEX/PI n.8, de 2/5/2017, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex/PI para proceder às devidas comunicações.

SECEX-PI, em 28 de agosto de 2018.

(*Assinado eletronicamente*)
Maria da Conceição Silva Souza
TEFC-Mat. TCU 1093-6

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60048363.